



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 54/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO | | |
| 2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | | |
| 33901400 - 15000000 | Diárias - Civil | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.000,00 |
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 20.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903900 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 30.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 460.000,00 |
| 33903900 - 17500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| | | Soma da Ação: 475.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 475.000,00 |
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 33901400 - 15000000 | Diárias - Civil | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 5.000,00 |
| | | Total Geral: 532.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO | | |
| 2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | | |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.000,00 |
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 33903000 - 17040000 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: 170.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 170.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2012 PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | | |
| 33903900 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | | Soma da Ação: 30.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 30.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 33903000 - 17040000 | Material de Consumo | 310.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 54/2025

33903000 - 17500000 Material de Consumo

15.000,00

Soma da Ação: 325.000,00

Soma da Unidade: 325.000,00

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 532.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 5 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 55/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| | | Soma da Ação: 310.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 310.000,00 |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 200.000,00 |
| | | Total Geral: 510.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300.000,00 |
| 33903100 - 15000000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: 310.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 310.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 200.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 200.000,00 |
| | | Total Geral: 510.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de maio de 2025.


JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 33903000 - 17040000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 20.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 33903900 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 250.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 250.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 50.000,00 |
| | | Total Geral: 320.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1014 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR | | |
| 44905100 - 15500000 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| | | Soma da Ação: 200.000,00 |
| 2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 250.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 44905100 - 17040000 | Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 20.000,00 |
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 2054 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM | | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 50.000,00 |
| | | Total Geral: 320.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 56/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 9 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 57/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.346.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO | | |
| 2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | | |
| 33901400 - 15000000 | Diárias - Civil | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| 2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 33903000 - 15400000 | Material de Consumo | 40.000,00 |
| | Soma da Ação: | 40.000,00 |
| 2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS | | |
| 33903000 - 15001001 | Material de Consumo | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | 36.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 196.000,00 |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE | | |
| 33901400 - 15001002 | Diárias - Civil | 10.000,00 |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 260.000,00 |
| | Soma da Ação: | 270.000,00 |
| 2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 33903000 - 16000000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 440.000,00 |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 700.000,00 |
| | Soma da Ação: | 700.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 700.000,00 |
| | Total Geral: | 1.346.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL | | |
| 44905100 - 15001001 | Obras e Instalações | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | 36.000,00 |
| 2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 33903000 - 15400000 | Material de Consumo | 40.000,00 |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 60.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 57/2025

| | | | |
|---------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 2031 | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 33903900 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 196.000,00 |
| 0601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2045 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE | | |
| 31901300 - 16000000 | Obrigações Patronais | | 150.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2051 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE | | |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado | | 200.000,00 |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 210.000,00 |
| 2133 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 31900400 - 16000000 | Contratação Por Tempo Determinado | | 20.000,00 |
| 31901100 - 15001002 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 60.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 80.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 440.000,00 |
| 0701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 1006 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 2040 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 500.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 510.000,00 |
| | | Total Geral: | 1.346.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 12 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 58/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 1101 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 2014 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 50.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 50.000,00 |
| Total Geral: | | | 50.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|--|--|------------------|
| 0701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2040 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 50.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 50.000,00 |
| Total Geral: | | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 59/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 760.000,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE | | |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 500.000,00 |
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 110.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 110.000,00 |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| | Total Geral: | 760.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL | | |
| 33903900 - 16000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 33903000 - 16000000 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 31900400 - 16000000 | Contratação Por Tempo Determinado | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 500.000,00 |
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | 110.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 59/2025

| | | |
|---|------------------|------------|
| | Soma da Ação: | 110.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 110.000,00 |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado | | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| | Total Geral: | 760.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 60/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.270.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA
MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2005 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| | Soma da Ação: | 300.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 300.000,00 |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2051 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE | |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 470.000,00 |
| | Soma da Ação: | 470.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 470.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2040 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2046 | MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400.000,00 |
| | Soma da Ação: | 400.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 500.000,00 |
| | Total Geral: | 1.270.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2018 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140.000,00 |
| | Soma da Ação: | 140.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 140.000,00 |
| 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2006 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.000,00 |
| | Soma da Ação: | 160.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 160.000,00 |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2042 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 2044 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS | |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 31901100 - 15001002 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.000,00 |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 55.000,00 |
| 2048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE) | |
| 31717000 - 15001002 | Rateio pela Participação Em Consórcio Público | 220.000,00 |
| | Soma da Ação: | 220.000,00 |
| 2051 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE | |
| 31900400 - 15001002 | Contratação Por Tempo Determinado | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 2058 | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| 33903200 - 15001002 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 150.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 60/2025

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 470.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA | | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| | Soma da Ação: | 150.000,00 |
| 2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| 2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 33903900 - 17040000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000,00 |
| | Soma da Ação: | 250.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 500.000,00 |
| | Total Geral: | 1.270.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 29 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001866

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MAIO/2025

DECRETO 61/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-----------|
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 33901400 - 15001001 | Diárias - Civil | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE | | |
| 33901400 - 15001002 | Diárias - Civil | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| | Total Geral: | 80.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|--|-----------|
| 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 33903400 - 15000000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 44905100 - 15001001 | Obras e Instalações | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| | Total Geral: | 80.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541